



DECRETO Nº 877 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

**INSTITUI A DESCRIÇÃO DO
CADASTRO NACIONAL DE PESSOA
JURÍDICA – CNPJ DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
DESPORTO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 625, de 18 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a estrutura administrativa direta e indireta do Município e revoga dispositivos que menciona, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade e regularidade cadastral às informações do Fundo Municipal de Educação e Desporto perante os órgãos de controle e fiscalização;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída em acréscimo, para fins de regularização administrativa, a descrição do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, com os seguintes dados:

I – Código e Descrição da Atividade Econômica Principal: 8412-4/00 – Regulação das atividades da saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais;

II – Endereço: Rua Tiradentes, nº 122 – Centro – Barra do Piraí/RJ – CEP 27.135-500.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 26 de setembro de 2025.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal